



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3449 – Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2009

## Vila Conceição recebe equipe de PSF e posto reformado

A comunidade da Vila Maria da Conceição recebeu ontem à tarde, 29, as obras de reformas da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança e a implantação de uma equipe do Programa Saúde da Família (PSF). Com mais de mil famílias credenciadas para atendimento, o grupo do PSF é composto por um médico geral comunitário, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem e quatro agentes comunitários de saúde. A UBS Pequena Casa da Criança conta com ginecologista, clínico, pediatra, nutricionista, assistente social, enfermeira e técnicos e auxiliares de enfermagem.

O secretário municipal de Saúde, disse que deseja entregar uma obra dessas por semana num posto de saúde. “Estamos visitando os serviços que necessitem de melhorias para o atendimento da população”, avisou.

A representante da comissão local e distrital de saúde, Luisa Ribeiro, 57 anos moradora da vila Batista Xavier, que é assistida pela equipe da Pequena Casa da Criança, destacou a importância das melhorias realizadas. Luisa destacou a criação do serviço de odontologia como o principal serviço implantado no posto e a criação da nova equipe de PSF, que ampliará o número de atendimento daquela região.

O coordenador da UBS, Marcelo Moreira, salientou que a construção da subestação foi importante para o posto porque eram frequentes os problemas no sistema elétrico que resultava na queima de equipamentos como o autoclave.

**Obras** - A Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança fica na Rua Mário de Artagão, 13, na Vila Maria da Conceição.

### Obras do Centro de Cultura devem terminar em março

A reforma do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues estará concluída até o final de março. A previsão é do engenheiro técnico da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Sérgio Menna. Entre as benfeitorias, foi trocado o telhado, que apresentava problemas estruturais desde a inauguração do prédio, em 1978. Uma escada metálica foi instalada para acesso exclusivo ao camarim do Teatro Renascença. Na biblioteca, foram feitas melhorias no espaço destinado à leitura infantil. O Centro Municipal de Cultura localiza-se na



Telhado apresentava problemas estruturais desde a inauguração do prédio



Além das reformas, Pequena Casa da Criança receberá equipe de PSF

Foram feitas a reforma da sala de curativos (troca do piso; instalação hidráulica, com pia e lavapés; azulejos e pintura); melhorias no escovódromo (pias e espelho, recuperação de alvenarias e piso); e criação de novo gabinete odontológico, com a instalação de duas cadeiras, troca do piso, recuperação das aberturas, instalações hidráulicas e pintura geral.

Na UBS também foi construída a subestação transformadora de energia elétrica, permitindo a utilização plena da rede elétrica (equipamentos de autoclave, compressor, entre outros), a recuperação do telhado do banheiro público e colocação de calha e telhado novo na sala de nebulização. A sala de odonto foi adaptada para abrigar uma equipe do PSF, com dois consultórios e sala dos agentes. No pátio, execução de mureta de contenção, drenagem e canalização das águas pluviais, construção do muro e portão externo e pintura geral da fachada e lateral.

Avenida Érico Veríssimo, 307, bairro Menino Deus.

Menna relata que o telhado e a fachada do Teatro Renascença estavam com sérios problemas. “Depois do trabalho concluído, o teatro irá funcionar melhor”, explica. (Veja Vídeo). O engenheiro acrescenta que a reforma não altera as características arquitetônicas do prédio. O custo total das obras será de R\$ 1,136 milhão. Ainda falta concluir a pintura externa do prédio, a manutenção dos letreiros, painéis de programação e iluminação. O passo seguinte será a troca completa da fiação elétrica.

Há mais de 10 anos as paredes do CMC estavam pichadas e o cercamento só aconteceu em 2005. Para proteger a nova pintura, seis câmeras de vigilância serão instaladas, com monitoramento da Guarda Municipal dentro do prédio, tal como já acontece na Usina do Gasômetro, com 30 câmeras instaladas em outubro do ano passado.

O Centro Municipal de Cultura concentra várias atividades da Secretaria Municipal da Cultura. Entre seus equipamentos estão o Teatro Renascença (300 lugares), a Sala Álvaro Moreyra (140 lugares), a Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, a Livraria Ilhota (que comercializa as publicações e CDs da secretaria e do Fumproarte), o Atelier Livre, as coordenações de Artes Cênicas (teatro e dança) e Literatura (incluindo Editora da Cidade), além de um bar.

### Fantasia de Carnaval

Com a ajuda do Gabinete da Primeira-dama, foram obtidas mais de 800 fantasias para qualificar o desfile da escola de samba mirim Esporte dá Samba, que se apresenta dia 21 de fevereiro no Porto Seco. Algumas fantasias vieram de escolas de samba do Rio de Janeiro. O Esporte dá Samba é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), com o objetivo de promover a inclusão social por meio do esporte e da cultura. Integram o projeto mais de 50 comunidades envolvidas nas ações sociais da SME.



### Esporte dá Samba

Será realizado neste sábado, 31, mais um ensaio da Escola Esporte dá Samba para o Carnaval 2009. O ensaio começa às 16h, na Escola de Samba União da Vila do Iapi (Avenida Bernardino Silveira Amorim, 911, Bairro Sarandi). A atividade reunirá cerca de 280 crianças das comunidades Bonde da Cidadania (Humaitá), Vila Safira, Filhos da Lua, Bom Jesus (Pelc), Vila Brasília, Passo das Pedras e Filhos da Mãe. Neste ano, o tema do samba-enredo é *Brincadeira de Criança como é Bom*. No ensaio as crianças recebem lanche e refrigerante.

### Educação

A secretária municipal de Educação iniciou uma série de visitas às instituições superiores de ensino com formação em pedagogia. O objetivo é buscar parcerias para a qualificação da aprendizagem dos alunos na rede municipal, através de ações voltadas aos estudantes e da formação dos professores ou monitores. O primeiro trabalho previsto é a Aula Inaugural de 2009, que acontece 3 de março.

### Óleo de fritura

Técnicos do município de Joinville entraram em contato com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), buscando informações para implantar naquela cidade catarinense um Projeto de Entrega de Óleo de Fritura (PEOF) nos moldes em que foi criado o da capital gaúcha. “Estamos à disposição, porque o nosso projeto, que já tem um ano e meio, realmente foi muito bem aceito pela população e vem crescendo continuamente”, conta a engenheira Mariza Power Reis, coordenadora do PEOF/DMLU.

### Loteamentos clandestinos

A Procuradoria Geral do Município entregou dossiê ao Ministério Público sobre um loteamento clandestino no bairro Belém Velho. Quem recebeu o documento foi a promotora Isabel Guarise Barrios Bidigaray, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias do MP. Os responsáveis pela venda de lotes estão envolvidos em outros loteamentos clandestinos na região da Lomba do Pinheiro. O município ajuizou Ação Civil Pública, cujo objeto é a regularização do parcelamento do solo nos moldes previstos no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano-Ambiental (PDDUA), com a remoção e o reassentamento dos moradores dos lotes que se encontrem em área que exceda a taxa de ocupação prevista para o local.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA CHRISTIAN GIOVANNE DE MENDONÇA OLIVEIRA**, 809394/2, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar Microrregião 07-Restinga, 23526007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular DANIELA CABREIRA SEIXAS, 889468/1, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 20.1.09 (processo 1.69971.08.0).

**NOMEIA CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO**, 936069, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 06. Centro-sul/Extremo-Sul, 23526006, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular EDEMAR SARNAGOTTO, 516561, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 20.1.09 (processo 1.69939.08.0).

**NOMEIA JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES**, 630047/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 05 Cruzeiro/Glória/Cruzeiro/CristalCristal, 23526005, durante o impedimento do titular PAULO SERGIO ALVES, 889924/1, de 2 a 31.1.09, por motivo de fé-

rias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 20.1.09 (processo 1.69940.08.8).

**NOMEIA VALESCA FEULA DA ROSA**, 305150/8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 07 Restinga, 23526007, durante o impedimento do titular VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA, 382430/2, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 20.1.09 (processo 1.69929.08.4).

**NOMEIA LUIS BERRES**, 677740, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 10 eixo Baltazar/nordeste, 23526010, durante o impedimento do titular VANDA ROZA DE OLIVEIRA, 846809/2, de 21.1 a 4.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 20.1.09 (processo 1.69931.08.9).

**NOMEIA LUIS BERRES**, 677740, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 10 eixo Baltazar/nordeste, 23526010, durante o impedimento do titular CARMEN MARTINS LOPES, 381655/1, de 5 a 19.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 20.1.09 (processo 1.69933.08.1).

**NOMEIA LURDES ÁGATA GUICONI**, 772462/1, da Secretaria Municipal de Co-

ordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 9 lomba do pinheiro/agronomia, 23526009, durante o impedimento do titular ALMERI DE LOURDES ASCARI DE MEDEIROS, 679978/3, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 20.1.09 (processo 1.69936.08.0).

**NOMEIA MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS**, 936057, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 10 eixo Baltazar/nordeste, 23526010, durante o impedimento do titular SALETE ALMINHANA, 890008/1, de 5 a 19.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 20.1.09 (processo 1.69932.08.5).

**NOMEIA JOSUÉ DA SILVA LOPES**, 891232/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 7 restinga, 23526007, durante o impedimento do titular JOÃO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA, 147993/1, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 20.1.09 (processo 1.69930.08.2).

**NOMEIA DANTE CARIELLO**, 890793/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 2 Norte/Sarandi, 23526002, durante o impedimento do titular LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA, 428880/1, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 20.1.09 (processo 1.69961.08.5).

**NOMEIA CLEO DOS SANTOS TEIXEIRA**, 426456/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do conselho tutelar da microrregião 2 Sarandi/Norte, 23526002, durante o impedimento do titular ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351/1, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 20.1.09 (processo 1.69972.08.7).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA CLECI MARIA JURACH**, 17221.5/4, do cargo em comissão de coordenador, 1127, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, 24700001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 28.1.09 (processo 1.813.09.5).

**EXONERA DENISE DE FATIMA RIGAO RIGHI**, 845659/1, do cargo em comissão de assessor de comunicação social, 21260004, da Assessoria de comunicação Social, 15004002, da Secretaria Municipal de Educação, 15002001, a contar de 31.1.09, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 29.1.09 (processo 1.4619.09.9).

**EXONERA ILZA BERLATO**, 159351, do cargo em comissão de secretária adjunta, 11280007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

**EXONERA ADRIANO BORGES GULARTE**, 159405, do cargo em comissão de supervisor, 11280004, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

**EXONERA FILIPE MADSEN ETGES**, 866470, do cargo em comissão de assessor técnico, 21370001, Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

**EXONERA ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO**, 516573, do cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervi-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

são de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

**EXONERA RICHER ALMEIDA KNIEST**, 529506, do cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

**NOMEIA PAULO ROBERTO DA SILVA PENA**, 679929/2, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Projetos, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502014, durante o impedimento do titular FERNANDA DANNI PICCININI, 825156, de 2 a 31.12.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 20.1.09 (processo 1.68189.08.7).

**NOMEIA CLAUDIO DIENSTMANN**, 937591/1, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, SECOPA, 27002001, a contar de 5.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 26.1.09 (processo 1.3554.09.0) **(Retificado)**

**NOMEIA RICARDO EFFER GOTHE**, 382659/5, para exercer o cargo em comissão de gestor C NM, 11260001, da Área de Gestão Interinstitucional, SECOPA, 27629002, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 26.1.09 (processo 1.2392.09.7) **(Retificado)**

**NOMEIA DIEGO BAIERLE BURALDE**, 842476/3, para exercer o cargo em comissão de gestor E, 11240002, da Área de Gestão Interinstitucional, SECOPA, 27629002, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 26.1.09 (processo 1.2393.09.3) **(Retificado)**

**NOMEIA NEWTON PAULO BAGGIO**, 60840/4, para exercer o cargo em comissão de gestor A, 11280010, da Área de Gestão Técnica, SECOPA, 27808001, a contar de

1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 26.1.09 (processo 1.2388.09.0) **(Retificado)**

**NOMEIA GIULIANO SANTOS THADDEU**, 841319/2, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, da Assessoria de Comunicação Social, SECOPA, 27004001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 26.1.09 (processo 1.2395.09.6) **(Retificado)**

**NOMEIA BIBIANA CARDOSO BARROS ECHEVERRIA**, 919140/2, para exercer o cargo em comissão de assessora especialista, 21260001, da Assessoria de Comunicação Social, SECOPA, 27004001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 26.1.09 (processo 1.2389.09.6) **(Retificado)**

**NOMEIA ANDRE RODRIGUES FURTADO**, 159466/1, para exercer o cargo em comissão de assessor de comunicação social, 2126, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação, 15004002, a contar de 31.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 29.1.09 (processo 1.4643.09.7).

**NOMEIA ANDRE RODRIGUES FURTADO**, 159466/1, para responder pelo cargo em comissão de assessor de comunicação social, 2126, da Assessoria de Comunicação Social, 15004002, durante o impedimento do titular DENISE DE FATIMA RIGAO RIGHI, 845659/1, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.1.09 a 30.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 29.1.09 (processo 1.4619.09.9).

**NOMEIA CASSIO DE JUSUS TROGILDO**, 159375, para exercer o cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 29.01.09 (processo 1.916.09.9).

**NOMEIA ILZA BERLATO**, 159351, para exercer o cargo em comissão de supervisor, 11280004, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 118 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

**NOMEIA ADRIANO BORGES GULARTE**, 159405, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 21370001, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

**NOMEIA FILIPE MADSEN ETGES**, 866470, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

**NOMEIA ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO**, 516573, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 29.1.09 (processo 1.916.09.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a contar de 24.11.08, PAULO RICARDO GONÇALVES DA CRUZ, 212675/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Operacional, do CS IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/navegantes/Ilha, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501076, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 16.1.09 (processo 1.65859.08.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS**, 777964, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 2624, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de

1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 16.1.09 (processo 1.1048.09.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** do quadro de provimento efetivo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496, operaria, por falecimento ocorrido em 14.12.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, Art. 70, inciso VII, através do ato 23 de 16.1.09, (processo 04.002880.02.4).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 2.12.08, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929/2, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1502, de 15.7.08, que convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 68 de 9.1.09 (processo 1.68189.08.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10.12.08, em relação a TAIS MOTA ESTEVES HEINECK, 293195/2, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 2324, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 118 de 19.1.09 (processo 1.69792.08.9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 31.1.09, em relação a DENISE DE FATIMA RIGÃO RIGHI, 845659/1, assessor de comunicação social, 2126, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 233, de 22.1.07, que convocou para regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 193 de 27.1.09 (processo 1.4619.09.9).

**CONCEDE**, de 1º a 15.1.09, a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805, guardamunicipal, FV.1.03.04, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança

Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo. 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 142 de 19.1.09 (processo 1.2581.09.4).

**CONCEDE**, de 2 a 16.1.09, a ANDRÉ LUIZ PURES, 268929, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, artigo. 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 143 de 19.1.09 (processo 1.2579.09.0).

**CONVOCA**, a contar de 5.1 a 3.2.09, VALESCA FEULA DA ROSA, 305150/8, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 36 de 7.1.09 (processo 1.69929.08.4).

**CONVOCA**, a contar de 5.1 a 3.2.09, JOSUÉ DA SILVA LOPES, 891232/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 37 de 7.1.09 (processo 1.69930.08.2).

**CONVOCA**, a contar de 5.1 a 3.2.09, DANTE CARIELLO, 890793/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 39 de 7.1.09 (processo 1.699961.08.5).

**CONVOCA**, a contar de 5.1 a 3.2.09, CHRISTIAN GIOVANNE DE MENDONÇA OLIVEIRA, 809394/2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusi-

va, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 41 de 7.1.09 (processo 1.69971.08.0).

**CONVOCA**, a contar de 5.1 a 3.2.09, CLEODOS SANTOS TEIXEIRA, 4216456/3, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 42 de 7.1.09 (processo 1.69972.08.7).

**CONVOCA**, a contar de 5.1 a 3.2.09, JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047/4, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 43 de 7.1.09 (processo 1.69940.08.8).

**CONVOCA**, a contar de 5.1 a 3.2.09, LURDES AGATA GUICONI, 772462/1, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 44 de 7.1.09 (processo 1.69936.08.0).

**CONVOCA**, a contar de 5.1 a 3.2.09, LUIS BERRES, 677740/2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 45 de 7.1.09 (processo 1.69933.08.1).

**CONVOCA**, a contar de 21.1 a 4.2.09, LUIS BERRES, 677740/2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 46 de 7.1.09 (processo 1.69937.08.9).

**CONVOCA**, a contar de 5.1 a 3.2.09, MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS, 936057/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 47 de 7.1.09 (processo 1.69932.08.5).

**CONVOCA**, a contar de 5.1 a 3.2.09, CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO, 936069/1, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 48 de 7.1.09 (processo 1.69939.08.0).

**CONVOCA**, a contar de 2 a 31.12.08, PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929/2, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 67 de 9.1.09 (processo 1.68189.08.7).

**CONVOCA**, a contar de 10.12.08 a 31.12.09, TAIS MOTA ESTEVES HEINECK, 293195/2, técnica em comunicação social, ES1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 119 de 19.1.09 (processo 1.69792.08.9).

**CONVOCA** CARLOS ALBERTO BADIA SOARES, 228075, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, para prestação de serviço noturno de 1º.1 a 31.12.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 144 de 19.1.09 (processo 1.1156.09.8).

**CONVOCA** LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 32731.4/04, operador de rádio transceptor, CO.1.04.05, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.9.08, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 149 de 20.1.09 (processo 1.69514.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.10 JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO, 201320/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 151 de 20.1.09 (processo 1.1640.09.7).

**CONVOCA**, de 31.1.09 a 30.12.10, ANDRE RODRIGUES FURTADO, 159466/1, assessor de comunicação social, 2126, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 195 de 27.1.09 (processo 1.4619.09.9).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.09, TATIANA FERREIRA RIBEIRO, 937645, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 249 de 27.1.09 (processo 1.3553.09.4).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.09, IOLANDA AZEREDO HOFSTATTER, 805090, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 251 de 27.1.09 (processo 1.3552.09.8).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.09, PAULO ROBERTO BUENO ROGOSKI, 937670, oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 253 de 27.1.09 (processo 1.3598.09.8).

**CONVOCA**, de 5.1.09 a 31.12.09, JOSE MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870, coordenador geral, 11280001, do

Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 256 de 23.1.09 (processo 1.3555.09.7).

**CONVOCA**, de 1º.1.09 a 31.12.09, ANDRE RODRIGUES FURTADO, 159466/1, assessor de comunicação social, 2126, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 267 de 27.1.09 (processo 1.4619.09.9).

**CONVOCA**, ILZA BERLATO, 159351, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.09 até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 272 de 28.1.09 (processo 1.916.09.8).

**CONVOCA**, ADRIANO BORGES GULARTE, 159405, assessor técnico, 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.09 até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 273 de 28.1.09 (processo 1.916.09.9).

**CONVOCA**, FILIPE MADSEN ETGES, 866470, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.09 até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 274 de 28.1.09 (processo 1.916.09.9).

**CONVOCA** ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, 516573, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.09 a 31.12.10, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 275 de 28.1.09 (processo 1.916.09.9).

**DESIGNA** EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302025, substituindo ILSO ARTUR DOS SANTOS, 330398, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.09, através da Portaria 110 de 16.1.09.

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.1.09, em relação a JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 54, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração de 7.1.09, que convocou, para cumprir regime de dedicação exclusiva até 31.12.09, através da Portaria 252 de 26.1.09 (processo 1.3555.09.7).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** a contar de 17.11.08 da Portaria 1026 de 25.5.08, MOISES ROCKEMBACH, 730248/2, técnico em arquivo, Coordenação de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, nível quatro, com base na Lei 10.283/07 de acordo com o processo 3.5673.08.9, através da Portaria 117 de 20.1.09 (processo 3.5673.08.9).

**CESSA EFEITOS** a contar de 7.10.08 da Portaria 1760 de 8.12.99, DEROCI GARCEZ, 392549/4, motorista, Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade 20%, através da Portaria 124 de 20.1.09 (processo 3.5032.08.3).

**CONCEDE** a contar de 17.11.08 a 27.2.09, MOISES ROCKEMBACH, 730248/2, técnico em arquivo, Coordenação de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, nível quatro, com base na Lei 10.283/07 de acordo com o processo 3.5673.08.9, através da Portaria 117 de 20.1.09 (processo 3.5673.08.9).

**DESIGNA** para substituir, JOSÉ CLAU-

DIO MARQUES, 707871/1, operador de máquinas especiais, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de expedição, durante o impedimento do titular TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190/2, no período de 5 a 24.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 12.1.09 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** para substituir, JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148/4, engenheiro, Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de diretor da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ROGÉRIO DE MENEZES, 699163/3, no período de 5 a 19.1.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 20.1.09 (processo 3.92.09.6).

**DESIGNA** para substituir, JOÃO ROBERTO VEIGA, 741052/2, operário, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de capataz, do setor de expedição, durante o impedimento do titular JOSÉ CLAUDIO MARQUES, 707871/1, nos períodos de 5 a 24.1.09 e de 26.1 a 14.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 12.1.09 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** para substituir, NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 335736/3, adida, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, nos períodos de 18 a 21.11.08 por licença tratamento de saúde e de 25.11 a 9.12.08, por motivo de licença maternidade, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 12.1.09 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** para substituir, RENATO DIAS GONÇALVES, 711370/1, operário especializado, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, nos períodos de 10 a 31.12.08 e de 12 a 31.1.09, por motivo de licença maternidade, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35

de 12.1.09 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** para substituir, ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/3, auxiliar de serviços técnicos, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, durante os impedimentos da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 105330/3, nos períodos de 1º a 11.1.09 e de 1º a 28.2.09, por motivo de licença maternidade, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 12.1.09 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** para substituir, REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 711357/1, operária especializada, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de apoio e controle, durante o impedimento do titular JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820/1, no período de 5.1 a 3.2.09, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 12.1.09 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** para substituir, CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547/1, operário especializado, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do setor de apoio e controle, durante o impedimento da titular CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/1, no período de 5.1 a 3.2.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 12.1.09 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** para substituir, LUIZ ANTONIO DA SILVA, 744570/2, operário, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do setor de apoio e controle, durante o impedimento da titular CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/1, no período de 4 a 22.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 16.1.09 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** para substituir, JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 57966/1, instalador hidrossanitário, Serviço de Suprimentos, para responder pela fun-



ção gratificada de chefe do setor de apoio à inspeção e contratos, durante o impedimento da titular LETÍCIA FROTA ESPINDOLA, 119353/5, no período de 3 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 16.1.09 (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** para substituir, GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790/3, agente de serviços externos, Serviço de Suprimentos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do setor de expedição, durante o impedimento do titular JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 738922/3, no período de 2.12.08 a 4.1.09, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 20.1.09 (processo 3.2657.06.6).

**NOMEIA** para substituir, TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, comissionada, Diretoria Geral, para responder pelo diretor-geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, no período de 15 a 24.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 6.1.09 (processo 3.6145.05.1).

**NOMEIA** para substituir, DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638/1, operária especializado, Divisão de Água, para responder pelo cargo em comissão de oficial de gabinete, do superintendência de operações, durante o impedimento da titular CINARA SILVA VIROTE, 722173/1, no período de 19.1 a 7.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária de nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 7.1.09 (processo 3.984.08.6).

**NOMEIA** para substituir, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, assistente administrativo, Central de Licitações e Contratos, para responder pelo cargo em comissão, equipe de julgamento, durante o impedimento da titular INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240/2, no período de 2 a 21.2.09, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 8.1.09 (processo 3.6197.08.6).

**NOMEIA** para substituir ANGELA

BEATRIZ C. RODRIGUES, 704481/1, assistente administrativa, Consultoria Jurídica, para responde pelo cargo em comissão da equipe de apoio técnico funcional, durante o impedimento da titular ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, no período de 5 a 24.1.09, por motivo de férias, com regime dedicação exclusiva e gratificação incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 14.1.09 (processo 3.1.09.0).

**NOMEIA** para substituir FLÁVIO BREIER RATH, 731381/1, comissionado, Diretoria Geral, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos III, da diretoria-geral, durante o impedimento do titular ISAC SZAJMAN, 731149/1, no período de 17 a 26.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 14.1.09 (processo 3.6230.08.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 673940, carpinteiro, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14120001, 31603002, durante o impedimento do titular JORGE DA ROSA, 675298, operário, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 11.11.08 a 10.1.09, através da portaria 31 de 16.1.09, (memo 04/09 - USM)

**DESIGNA** JORGE DA ROSA, 675389, operário, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento do titular OSONIO COSTA VARGAS, 675389, operário, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 12.11.08 a 10.1.09, através da portaria 32 de 16.1.09, (memo. 05/09-USM).

**DESIGNA** FRANCISCO SILVEIRA EUFRÁSIO, 675262, operário, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147, pedreiro, por motivo de férias no período de 5.1. a 24.1.09, através da portaria 35 de 16.1.09, (memo. 536/08 – UOP).

**DESIGNA** GEORGE ROBINSON N. FERNANDES, 677155, instalador, para responder pela função gratificada, de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, durante o impedimento do titular ERCIO RODRIGUES, 675675, pedreiro, por motivo de férias, no período de 5.1.09 a 24.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 36 de 16.1.09 (memo 537/08-UOP).

**DESIGNA** LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012, operário, para responder pela função gratificada, de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, durante o impedimento do titular JOÃO ANTONIO VANDER HAN, 677192, pedreiro, por motivo de férias, no período de 5 a 24.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 38 de 16.1.09 (memo 540/09-UOP).

**DESIGNA** VLADIMIR NASCIMENTO, 676059, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada de chefe da equipe de serviços gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento do titular DIOMAR RODRIGUES, 674464, carpinteiro, por motivo de férias, no período de 5 a 24.1.09, através da portaria 39 de 16.1.09 (memo 314/08 –ESG/ CIRH).

**DESIGNA** VLADIMIR NASCIMENTO, 676059, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada de chefe da equipe de serviços gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento do titular DIOMAR RODRIGUES, 674464, carpinteiro, por motivo de férias, no período de 5.1.09 a 24.1.09, através da portaria 40 de 16.1.09, (memo 314/08 –ESG/ CIRH).

**DESIGNA** JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA, 677325, auxiliar de serviços gerais, para exercer a função gratificada de encarregado de serviços, da Equipe de Serviços Gerais da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI, 675742, auxiliar de serviços gerais, por motivo de férias, no período de 5 a 24.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da portaria 41 de 16.1.09, (memo 315/08-ESG)

**DESIGNA** DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31700006, durante o impedimento da titular SINARA APARECIDA DA SILVA ÁVILA, 442279, assistente administrativa, por motivo de férias, no período de 5.1.09 a 24.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 42 de 16.1.09 (memo 8/09-CCF)

**DESIGNA** LUIS EDUARDO NUNES, 658940, adido, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130001, 31603006, durante o impedimento do titular EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, adida, por motivo de licença-prêmio, no período de 6.10 a 4.11.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 43 de 16.1.09 (memo 07/09-CTS)

**DESIGNA** LUIS EDUARDO NUNES, 658940, adido, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130001, 31603006, durante o impedimento do titular EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, adida, por motivo de licença-prêmio, no período de 11 a 30.12.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 44 de 16.1.09 (memo 08/09-CTS)

**CONCEDE** de 1.4 a 2.7.08 à IANDARA COSTA DA SILVA, 675171, telefonista, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria 45 de 16.01.09, (proc. 04.002242.08.7)

**DESIGNA** HUMBERTO CIULLA GOULART, 773363, Diretor Geral, JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista, e VALDECIR FARIAS CARNEIRO, assistente administrativo, 441585, como ordenadores de despesas no exercício de 2009, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310

de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível seis, com exceção do Diretor Geral, através da portaria 30 de 16.1.09, (processo 4.3350.06.1).

**DESIGNA**, EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheira, para responder pela função gratificada de Coordenador da Coordenação de Obras da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31801003, durante o impedimento do titular WALTER GABRIEL DOS SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, por motivo de férias, no período de 5.1 a 3.2.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 46 de 19.1.09 (memo 138/08-SUPH).

**DESIGNA**, ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31801003, durante o impedimento da titular ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 283025, apontadora, por motivo de férias, no período de 5 a 24.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 47 de 19.1.09 (memo 146/08-SUPH).

**DESIGNA** LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, para responder pela fun-

ção gratificada da coordenação de urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 31700009, 31801003, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, por motivo de férias, de 22.1.09 a 5.2.09, através da portaria 48 de 19.1.09, (memo 309/08 – CUR/SUPH).

**DESIGNA** MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, de chefe, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, por motivo de férias, no período de 5 a 14.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 49 de 19.1.09 (memo 09/09-CCI)

**DESIGNA** JORGE ALBERTO DE MATOS, 674117, apontador, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, por motivo de férias, de 15 a 24.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da por-

taria 50 de 19.1.09 (mem. 10/09-CCI)

**DESIGNA** ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001 31700007, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 679061, arquiteto, por motivo de licença-prêmio, no período de 12.1.09 a 26.1.09, através da portaria 51 de 19.1.09 (memo. 308/08-CUR/SUPH).

**DESIGNA** JOSÉ CARLOS SOARES, 675717, carpinteiro, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 677337, carpinteiro, por motivo de férias no período de 19.1 a 7.2.09, através da portaria 52 de 19.1.09, (memo 538/08 – UOP).

**DESIGNA** LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por atividade, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento do titu-

lar JANDIR ALVES MELLES, 247136, pedreiro, por motivo férias, no período de 5.1 a 3.2.09, através da portaria 53 de 19.1.09 (memo 539/08 – UOP).

**DESIGNA** IANDARA COSTA DA SILVA, 675171, telefonista, para responder pela função gratificada, de chefe da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31603007, durante o impedimento do titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativo, por motivo de férias, no período de 15.1 a 2.2.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 54 de 19.1.09 (memo 15/09-CCI)

**DESIGNA** CARLOS ERNESTO GALLICHIO FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para responder pela função gratificada, de Coordenador, da Coordenação de Projetos da Superintendência da Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700008, durante o impedimento do titular GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, por motivo de licença para tratamento de familiar no período de 9 a 23.1.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 55 de 19.1.09 (memo 04/09-SUPH).

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	Nº Sol	Nome	TC	Matr.	Proj	Data Cessação
DEP	462009	ANGELO JOZIA MECHOSO NUNEZ	2993	916307	904	13/01/2009
DEP	92009	FRANCO TURCO BUFFON	351	846597	904	12/01/2009
GP	102009	ANDRÉ LEONIDAS DA SILVEIRA PINTO	3916	924997	902	03/12/2008
GP	112009	LEONARDO ALVES POSTIGUILHONE	1534	912041	902	12/12/2008
GP/GCRI	122009	BRUNO WALBER VIANA	2882	869974	905	16/12/2008
GP/GPO	132009	ERICO MONTEIRO RIJO	1614	899700	907	15/12/2008
GP/GPO	182009	RAFAELLA JAIME GARCIA	4494	930444	907	20/01/2009
HPS/ATV	282009	ALINE WILLRICH ANA CLAUDIA RABUSKE	67	931047	1000	05/01/2009
HPS/NR	432009	BIEHL	2634	911190	801	08/01/2009
HPS/NR	292009	JAQUELINE LORSCHETTER	2687	912533	801	30/12/2008
HPS/NR	552009	MARIANE SANTOS SILVEIRA DEYSE MOREIRA DOS SANTOS	4493	930742	801	26/12/2008
HPS/R	882009	EDUARDO SCHUCK DE SOUZA	3416	853346	901	09/01/2009
HPS/R	902009	SOUZA	734	871683	901	07/01/2009
HPS/R	892009	KÁTIA SCHUCH PEREIRA	2280	865464	901	01/01/2009
HPV	582009	EDA DA SILVA SCHERER	2877	915080	162	19/12/2008
HPV	1072009	JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO	2882	865490	162	19/12/2008

HPV	682009	JOSIANE SANCHEZ DE MELLO	4933	780562	161	30/12/2008
HPV	20032008	JULIANE PIRES DE OLIVEIRA SANDRA VERONICA HAUBERT	3518	876437	161	05/12/2008
HPV	492009	HAUBERT	2878	915078	162	19/12/2008
HPV/ATV	272009	JULIANA MARTINS COSTA	40	825170	1000	19/12/2008
HPV/ATV	1032009	TATIANA PIZZATO GALDINO ALINE FERNANDES DOS ANJOS	58	927639	1000	21/01/2009
SMA	542009	ANJOS	4175	928395	912	05/01/2009
SMA	522009	PRISCILA GARCIA NUNES	3253	918936	912	07/01/2009
SMA	932009	ROBSON DA SILVA CABRAL WILLIAM MACHADO RODRIGUES	4721	932910	912	05/01/2009
SMA	442009	RODRIGUES	1347	856372	912	20/01/2009
SMAM	952009	CARLA Y CASTRO VENTURA GISELE CRISTINA DE SOUZA MIRANDA	4083	927184	820	21/01/2009
SMAM	672009	MIRANDA	1806	858976	920	16/01/2009
SMAM	20052008	ROBERTA KERN RUSCHEL BRUNO SALVATERRA	4190	901730	920	05/12/2008
SMC	912009	TREIGUER CARINE WALLAUER FERREIRA.	4435	904731	910	22/11/2008
SMC	1022009	FERREIRA. JOSÉ LUIZ CERRI CAZZAROTTO	1182	896199	910	16/01/2009
SMC	472009	CAZZAROTTO	1528	899190	910	26/12/2008
SMC	482009	MARIANA PEREIRA KONRAD	4504	930780	910	15/12/2008
SMC	142009	SILVIA MARTI BARROS	3071	917026	910	02/01/2009
SMCPGL	942009	BRUNA ZANONI LEDUR	3106	917397	173	12/01/2009
SMCPGL	502009	TALES PIRES CERVEIRA FELICIA RODRIGUES DOS REIS	620	848661	923	05/01/2009
SMDHSU	532009	SINARA CRISTIANE TRES SOARES	1819	886870	908	14/01/2009
SMDHSU/ATV	152009	SOARES	64	929624	1000	18/01/2009
SME	702009	ROGÉRIO DA LUZ SILVA ALEXANDRE THOMAZ DE OLIVEIRA SILVA	3800	856116	906	12/01/2009
SMED	172009	OLIVEIRA SILVA	2990	892236	101	01/12/2008

SMED	992009	ARIANA DA COSTA ROCHA	852	894178	100	30/01/2009
SMED	752009	DAVI DA SILVA NUNES	3458	920815	101	22/12/2008
SMED	972009	FABIOLA ZANOTELLI LAIS MAGBEL CAMISOLAO BORBA	1021	876796	100	30/01/2009
SMED	572009	LARISSA SCHMIDT VIANA	2994	338210	815	11/12/2008
SMED	762009	LENIR PEREIRA DA COSTA	3418	919771	915	13/01/2009
SMED	562009	PRISCILA SILVA DA COSTA	3776	923853	76	10/01/2009
SMED	20042008	RÉGIS PRETTO DUARTE REJANE CECÍLIA BARBOSA	4411	929958	83	04/12/2008
SMED	982009	DE ALMEIDA SANDRA MARIA LEAO GARCIA	3993	925930	815	10/12/2008
SMED	452009	ELISIA MARA RODRIGUES ARMANDO EDILTON TAVARES SANTOS	3614	922010	7	31/12/2008
SMED/TRED	512008	TAVARES SANTOS	23	870824	900	30/12/2008
SMF	602009	BRUNA GUEDES SILVA	875	875123	913	13/01/2009
SMF	1062009	EDJANE MARIA SANTIAGO	3799	924158	913	31/01/2009
SMF	592009	LUCAS MAGANO VARGAS	2175	904380	913	13/12/2008
SMF	52009	MARCELO MATTOS DA ROSA RAMIRO BAIALARDI SILVEIRA	4679	884902	903	07/12/2008
SMF	722009	TATIANE CAMILO GOMES	51	934176	913	20/01/2009
SMF	922009	THAIS COSTA DA SILVA THAMYRES BAUM AZEREDO	4239	928462	913	16/01/2009
SMF	72009	DA ROSA GABRIELA GROSSI DABLE DE MELLO	4100	927366	913	07/01/2009
SMF	222009	HELOISA VISINTAINER SENISSE THAMIREZ NOGUEIRA	3980	925837	909	30/12/2008
SMGAE	1012009	ARGENTI JONATHAS CAMPOS BARRETO	4908	933937	909	05/01/2009
SMGAE	42009	ANDRE WAGNER CAMARGO ALFONSO	3338	919072	121	09/01/2009
SMGAE/CCS	612009	DANIELA MARQUES DE OLIVEIRA	4833	932830	149	05/01/2009
SMIC	212009	GEORGES TOURKOMENIAN JUNIOR	4240	902370	914	07/01/2009
SMOV	262009	CAMILA MORIN NOVO LEITE	4484	882899	914	24/12/2008
SMOV	622009	DANIELA MARQUES DE OLIVEIRA	1244	898196	914	12/01/2009
SMOV	252009	GEORGES TOURKOMENIAN JUNIOR	3434	850047	914	10/12/2008
SMOV	242009	LEONARDO CASTAMAN	4353	906351	914	19/01/2009
SMOV	712009	MARCOS MACHADO PEREIRA TANISI CRISTINA DA SILVA	1651	900075	147	05/01/2009
SMOV	232009	DA ROSA	2779	865853	914	07/01/2009
SMS	422009	ANA PAULA VENQUIARUTI ANDRÉIA ARPINI	4398	920748	166	06/01/2009
SMS	322009	BERNARDINI ANNE FERNANDES DA SILVEIRA	2010	880969	116	15/12/2008
SMS	812009	CAROLINA RODRIGUES AZEVEDO	2864	914244	818	30/09/2008
SMS	362009	CINTIA RODRIGUES ALVES DAGOBERTO JESUS DE OLIVEIRA	2978	871427	165	31/12/2008
SMS	782009	OLIVEIRA	3150	917786	818	05/12/2008
SMS	352009	DEBORA RAUPP DOS REZES FRANCISCLER BOLZAN	2933	68369	818	05/12/2008
SMS	862009	TURQUIELLO	2816	846627	918	31/12/2008
SMS	302009	GIOVANA ROCHA BENÍCIO GUILHERME DOS SANTOS	3037	916800	818	05/12/2008
SMS	662009	CARNEIRO JAQUELINE APARECIDA FONSECA CARDOSO	4189	921777	166	23/12/2008
SMS	802009	JOSÉ AUGUSTO DE AGUIR MACHADO	2050	903477	918	22/12/2008
SMS	792009	JOSEANE SEVERO DORNELLES	4343	929375	35	01/12/2008
SMS	312008	KÊNIA LÍLIAN FIGUEREDO CORRÊA	4149	928061	918	05/01/2009
SMS	832009	LAURA DA SILVEIRA SONCINI	4607	884800	178	15/12/2008
SMS	962009	PAMELLA OLIVEIRA DE SOUZA	152	867813	116	23/01/2009
SMS	372009	PRISCILA FERRÃO MENEZES	2868	914256	818	30/09/2008
SMS	62009	ROBERTA LINGNER ROSA	3622	921819	114	09/01/2009
SMS	402009	RODRIGO JOAO WUADEN ROSANGELA ABREU DA SILVEIRA	4793	922344	178	30/12/2008
SMS	382009	SIMONE CAROLINE WEBER SOLANGE FASSBINDER	2845	913872	818	05/12/2008
SMS	842009	FRANTZ	2069	903647	918	14/01/2009
SMS	342009	SONIA TEREZINHA DA SILVA	2944	915923	818	05/12/2008
SMS	852009		3873	924080	918	15/01/2009
SMS	332009		3151	917798	818	05/12/2008
SMS	32009		3339	918900	114	07/01/2009

SMS	392009	TAIANA MAIA BORGES	1468	894506	918	31/12/2008
SMS	872009	VANESSA DA SILVA SCOTO	2562	867801	165	05/01/2009
SMS	822009	VANESSA GRASS SCHNEIDER	3370	920050	818	15/12/2008
SMTUR	692009	LIDIANE CARINA DA SILVA MAURICIO MATTATIA WOFCHUK	4261	923105	826	19/01/2009
SMTUR	632009	PAMELLA TURK FATTORI	924	894403	926	14/01/2009
SMTUR	202009	TÁSSIA LUFT	4228	928048	926	30/12/2008
SMTUR	642009	VICTOR BRAGA BINSFELD	2989	891980	926	14/01/2009
SMTUR	82009	ALINE DOS SANTOS JULIO	3254	918973	926	03/11/2008
SPM	1002009	ISAIAS MULLER DA ROSA KLEBER LUIS ATANASIO DOS SANTOS	4516	909157	919	30/01/2009
SPM	1052009	LARA SILVA SMIDT LUCIANO DA ROSA NAGIB MURR	4229	902412	135	06/02/2009
SPM	162009	SAVANA QUEIROGA GAIRA	4605	884562	919	21/01/2009
SPM	1042009	VINICIUS DE AVILA FONTOURA	4215	928498	919	29/01/2009
SPM	742009		3824	883892	98	14/01/2009
SPM	732009		4031	926696	919	19/01/2009
Secretaria do Planejamento Municipal	652009		3644	878057	136	12/01/2009

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

### PORTARIA 1/09

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar como responsáveis por adiantamento de numerário para efetuarem pequenas compras de pronto pagamento, definidas no art. 60, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e não superiores a 5% do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea “a” do mesmo diploma legal, os seguintes funcionários, nas respectivas áreas:

- Gerência Administrativa e Financeira:** Armando Packer dos Santos;
- Gerência de Infra-estrutura e Logística:** Roberto Kopp e Afonso Henrique de Oliveira Batista;
- Assessoria Jurídica:** Giovana Albo Hess e Douglas Rosa Pires;
- Gerência de Recursos Humanos:** Carmem Lúcia Silva Panerai e Renata Busnelo De Marchi;
- Gerência de Mobiliário e Sinalização Viária:** Jorge Antônio Brino Júnior e Abaeté Itajuba B. Torres da Silva.

Art. 2º. Os responsáveis por adiantamento de numerário deverão solicitar à Diretoria Administrativa e Financeira o valor necessário para pequenas compras e prestar contas através do preenchimento do Termo de Prestação de Contas, anexando os documentos comprobatórios (notas fiscais ou recibos) das despesas efetuadas bem como responder pela guarda de valores.

2.1) Os recibos deverão ser aceitos somente em caso de prestação de serviços por pessoas físicas em modelo apropriado ou de órgãos públicos referente a pagamento de taxa de emolumentos.

2.2) Não será fornecido novo adiantamento sem a devida prestação de contas anterior.

2.3) A prestação de contas deverá ser feita, impreterivelmente, no máximo em 05 (cinco) dias após a realização da despesa.

2.4) Em qualquer hipótese haverá prestação de contas no máximo em 10 (dez) dias a contar da data da retirada do adiantamento.

Art. 3º. As notas fiscais ou recibos deverão possuir no verso o recebimento do serviço ou material, a justificativa especificada da despesa com a assinatura e carimbo do responsável, que deverão estar corretamente preenchidas e sem rasuras.

Art. 4º. Os responsáveis por adiantamento de numerário poderão efetuar despesas mensais até o limite previsto no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 5º. As despesas de cada responsável por adiantamento estarão restritas aos seguintes serviços ou materiais: correios, cópias em geral, carimbos, chaveiros, serviços de limpeza ou lavagem, transporte, estacionamento, material de papelaria, serviços fotográficos, taxas bancárias, taxa de cartório, material elétrico, conserto de veículos, peças para veículos, jornais, revistas, impressos e outras despesas de natureza similar.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 05/2008.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Diretor-Presidente.



# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.133, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

Altera a Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências, extinguindo o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais e as funções gratificadas de Assessor Técnico Legislativo e de Membro do Gabinete de Estudos Legislativos, criando o Cargo de Assessor de Relações Públicas e as funções gratificadas de Assessor Técnico da Presidência, Assessor de Gabinete da Direção-Geral, Assessor de Gabinete de Diretoria, Assessor em Revisão de Texto e Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli e alterando a descrição sintética e analítica das atribuições do cargo de Coordenador de Relações Públicas, revoga o art. 9º da Resolução nº 2.070, de 13 de setembro de 2007, e dá outras providências.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam extintos, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, o cargo e as funções a seguir descritos:

#### CARGOS EM COMISSÃO

##### 1 - FUNÇÃO GERAL

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Coordenador da Assessoria de Relações Institucionais	2.1.1.8

#### FUNÇÕES GRATIFICADAS

##### 2 - FUNÇÃO ESPECÍFICA

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
02	Assessor Técnico Legislativo	2.2.2.5
05	Membro do Gabinete de Estudos Legislativos	2.2.2.5

**Parágrafo único.** As especificações do cargo e das funções de que trata este artigo ficam excluídas do Anexo à Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Ficam criados e incluídos no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, o cargo e as funções a seguir descritos:

#### CARGOS EM COMISSÃO

##### 2 - FUNÇÃO ESPECÍFICA

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Assessor de Relações Públicas	2.1.2.7

#### FUNÇÕES GRATIFICADAS

##### 2 - FUNÇÃO ESPECÍFICA

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
02	Assessor Técnico da Presidência	2.2.2.6
02	Assessor de Gabinete da Direção-Geral	2.2.2.6
04	Assessor de Gabinete de Diretoria	2.2.2.6
04	Assessor em Revisão de Texto	2.2.2.3
01	Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli	2.2.1.6

**Parágrafo único.** As especificações do cargo em comissão de Assessor de Relações Públicas e das funções gratificadas de Assessor Técnico da Presidência, Assessor de Gabinete da Direção-Geral, Assessor de Gabinete de Diretoria e Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, anexas a esta Resolução, ficam incluídas no Anexo à Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

**Art. 3º** Ficam alteradas, no Anexo à Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, nas Especificações do Cargo em Comissão de Coordenador de Relações Públicas, a Descrição Sintética das Atribuições e a Descrição Analítica das Atribuições, conforme segue:

“QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO: **COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

FUNÇÃO: GERAL

CÓDIGO: 2.1.1.8

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: coordenar e orientar os trabalhos de competência da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir determinações superiores; prestar assessoramento à Presidência, à Mesa Diretora e à Direção-Geral, na área de sua competência; coordenar o pessoal envolvido na realização de atividades em matéria de sua competência; promover, organizar e orientar programas de Relações Públicas e

divulgações de assuntos que concorram para o esclarecimento da opinião pública, pertinentes à Câmara Municipal; programar e coordenar as atividades nas Sessões Solenes, no Período de Comunicações, nos Comparecimentos, nos Atos Solenes, nas Tribunas Populares e nas comemorações institucionais; emitir relação de convidados e elaborar convites para solenidades, quando solicitado; dar regular tramitação aos processos referentes às homenagens solicitadas; coordenar, determinar e executar a confecção de diplomas e medalhas para as homenagens aprovadas e os concursos artístico-culturais realizados; coordenar e divulgar a agenda de uso das instalações do prédio do Palácio Aloísio Filho; elaborar a escala de férias dos funcionários; fiscalizar a assinatura do livro de ponto; comunicar a efetividade dos funcionários; elaborar relatório anual de atividades; e executar outras tarefas correlatas. ...” (NR)

**Art. 4º** Os cargos em comissão de assessoramento em gabinetes de Vereadores poderão ser providos por meio de função gratificada em padrão correspondente ao do respectivo cargo.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2009.

**Art. 6º** Fica revogado o art. 9º da Resolução nº 2.070, de 13 de setembro de 2007.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
**ERVINO BESSON,**  
1º Secretário.

#### ANEXO

#### ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO: **ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

FUNÇÃO: ESPECÍFICA

CÓDIGO: 2.1.2.7

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: assessorar os trabalhos de competência da Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir determinações superiores; prestar assessoramento à Presidência, à Mesa Diretora e à Direção-Geral, na área de sua competência; assessorar na coordenação do pessoal envolvido na realização de atividades em matéria de sua competência; assessorar na promoção, organização e orientação de programas de Relações Públicas e nas divulgações de assuntos que concorram para o esclarecimento da opinião pública, pertinentes à Câmara Municipal; assessorar na programação e na coordenação das atividades nas Sessões Solenes, no Período de Comunicações, nos Comparecimentos, nos Atos Solenes, nas Tribunas Populares e nas comemorações institucionais; assessorar na emissão da relação de convidados e na elaboração convites para solenidades, quando solicitado; assessorar na regular tramitação dos processos referentes às homenagens solicitadas; assessorar na coordenação, determinação e execução da confecção de diplomas, troféus e medalhas para as homenagens aprovadas e os concursos artístico-culturais realizados; assessorar na coordenação e na divulgação da agenda de uso das instalações do prédio do Palácio Aloísio Filho; e executar outras tarefas correlatas.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) horário: 30 horas semanais; e  
b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) escolaridade: curso superior completo; e  
b) habilitação funcional: diploma de curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas; inscrição no órgão de classe; enquadramento nas disposições do art. 6º da Lei Federal nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento.

#### ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA DE: **ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA**

FUNÇÃO: ESPECÍFICA

CÓDIGO: 2.2.2.6

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento técnico à Presidência da Câmara Municipal dentro de sua habilitação profissional.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:** prestar assessoramento técnico à Presidência; realizar estudos e pesquisas com a finalidade de apresentar sugestões ao Presidente acerca de projetos e temas de interesse público municipal; responder a consultas, verbalmente ou por escrito, acerca de proposições que tramitam na Casa, para fins de subsidiar a Presidência; executar outras tarefas correlatas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

**REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:**

- a) escolaridade: curso superior completo;
- b) habilitação funcional: diploma de curso superior; inscrição no órgão de classe; prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão; e
- c) ser servidor estável do Município de Porto Alegre.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** indicação do Presidente da Câmara Municipal dentre pessoas que preenchem os requisitos para o recrutamento.

**ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

**QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**  
**FUNÇÃO GRATIFICADA DE: ASSESSOR DE GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**  
**FUNÇÃO: ESPECÍFICA**  
**CÓDIGO: 2.2.2.6**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:** cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições legais e funções referentes ao assessoramento do Gabinete da Direção-Geral; instruir processos, inclusive realizando pesquisas para esse fim; minutar despachos.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:** cumprir e fazer cumprir as determinações superiores referentes ao assessoramento do Gabinete da Direção-Geral; instruir

processos, inclusive realizando pesquisas para esse fim, minutar despachos; preparar e assessorar as reuniões da Direção-Geral, sob orientação do Diretor-Geral, fazendo os registros respectivos; controlar a tramitação e os respectivos prazos regimentais dos processos sob a guarda da Direção-Geral; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; e elaborar o relatório anual das atividades desenvolvidas, sob orientação do Diretor-Geral.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) escolaridade: curso superior completo; e
- b) ser funcionário estável do Município de Porto Alegre.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** designação pelo Presidente da Câmara Municipal, a partir da indicação do Diretor-Geral, dentre pessoas que preenchem os requisitos para o provimento.

**ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

**QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**  
**FUNÇÃO GRATIFICADA DE: ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA**  
**FUNÇÃO: ESPECÍFICA**  
**CÓDIGO: 2.2.2.6**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:** cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições legais e funções referentes ao assessoramento do Gabinete da Diretoria em que esteja lotado; instruir processos, inclusive realizando pesquisas para esse fim; minutar despachos.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:** cumprir e fazer cumprir as determinações superiores referentes ao assessoramento do Gabinete da Diretoria em que esteja lotado; instruir processos, inclusive realizando pesquisas para esse fim, minutar despachos, preparar e assessorar as reuniões da Diretoria, sob orientação do Diretor, fazendo os registros respectivos; controlar a tramitação e os respectivos prazos regimentais dos processos sob a guarda da Diretoria; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; e elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas, sob orientação do Diretor.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) horário: 30 horas semanais; e
- b) o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) escolaridade: curso superior completo; e
- b) ser funcionário estável da Câmara Municipal.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** designação pelo Presidente da Câmara Municipal, a partir da indicação do Diretor da respectiva Diretoria, dentre pessoas que preenchem os requisitos para o provimento.

**ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

**QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**  
**FUNÇÃO GRATIFICADA DE: DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO JULIETA BATTISTIOLI**  
**FUNÇÃO: GERAL**  
**CÓDIGO: 2.2.1.6**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:** dirigir a Escola do Legislativo Julieta Battistioli e representá-la junto à Administração da Câmara Municipal e a entidades externas.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:** representar a Escola do Legislativo Julieta Battistioli em assuntos específicos junto à Administração da Câmara Municipal e a entidades externas; dirigir as atividades da Escola e tomar as providências necessárias à sua regularidade e ao seu funcionamento; elaborar relatório anual de atividades a ser apresentado ao Conselho Escolar e submetido à Mesa; administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária; orientar os trabalhos do Coordenador de Curso e a Secretaria da Escola; assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola; presidir o Conselho Escolar; prover, mediante requisição, os recursos necessários ao funcionamento da Escola; convocar as reuniões do Conselho Escolar; e propor, ouvido o Conselho Escolar, o recrutamento temporário de professores, instrutores, palestrantes e conferencistas e, em atendimento ao art. 10 da Resolução nº 2.070, de 13 de setembro de 2007, a assinatura de convênios.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) escolaridade: detentor de curso de nível superior completo; e
- b) habilitação funcional: ser funcionário estável da Câmara Municipal.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** designação pelo Presidente da Câmara Municipal dentre funcionários que preenchem os requisitos para o provimento.

**RESOLUÇÃO DE MESA 405, DE 23 DE JANEIRO DE 2009**

**Fixa o valor mensal da Gratificação de Incentivo Técnico, por Produtividade, para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1.316, de 5 de junho de 1996.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

considerando o art. 4º da Resolução nº 1.316, de 5 de junho de 1996, que instituiu a Gratificação de Incentivo Técnico por produtividade para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, em valor mensal a ser fixado proporcionalmente ao estabelecido no art. 5º da Lei Municipal nº 7.690, de 31 de outubro de 1995;

considerando a edição do Decreto nº 15.946, de 21 de maio de 2008, que regulamenta o § 1º do art. 5º da Lei nº 7.690, de 1995, e alterações posteriores, que fixa os percentuais de concessão da Gratificação de Incentivo Técnico por produtividade para os funcionários detentores de cargo para cujo provimento seja exigida formação universitária ou habilitação legal equivalente na Administração Centralizada, autárquica e fundacional do Município, e dá outras providências;

considerando que o Decreto supracitado expressa uma atualização nos índices da Gratificação de Incentivo Técnico por produtividade, na ordem de 16,6% para funcionários em regime especial de trabalho de tempo integral e de 14,28% para funcionários em regime de trabalho de dedicação exclusiva, com vigência a contar de 23 de maio de 2008;

considerando a incidência desses mesmos percentuais aos índices constantes da Resolução de Mesa nº 168, de 31 de março de 1997,

**R ESOLVE**

**Art. 1º** Ficam fixados, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1.316, de 5 de junho de 1996, como Gratificação de Incentivo Técnico por produtividade, aos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre detentores de cargo de nível superior os seguintes percentuais do valor do vencimento básico do padrão 12:

I - 40,07% (quarenta vírgula zero sete por cento) na hipótese do inciso I do art. 3º da Resolução nº 1.316, de 1996, para os funcionários em regime especial de trabalho de tempo integral;

II - 54,40% (cinquenta e quatro vírgula quarenta por cento) na hipótese do inciso II do art. 3º da Resolução nº 1.316, de 1996, para os funcionários em regime especial de trabalho de dedicação exclusiva.

**Art. 2º** A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 3º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

**Art. 4º** Fica revogada a Resolução de Mesa nº 168, de 31 de março de 1997.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE JANEIRO DE 2009.**

**SEBASTIÃO MELO**, Presidente.

**ADELI SELL**, 1ª Vice-Presidente; **TONI PROENÇA**, 2ª Vice-Presidente;  
**NELCIR TESSARO**, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretária;  
**TARCISO FLECHA NEGRA**, 3º Secretário.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 12 CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata beneficiada pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificada no Concurso Público 432 – Assistente Social - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22.09.2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

2º Afro-brasileiro – MARCELA SOARES SILVA

### CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretária Municipal de Administração convoca as candidatas classificadas no CP 435 – Monitor - abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

76º Lugar – ADRIANA PEREIRA PERES

77º Lugar – CINTIA NUNES

78º Lugar – JAQUELINE CORNELLY GOMES

### CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretária Municipal de Administração convoca os candidatos beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificados no Concurso Público 435 – Monitor, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

11º Afro-brasileiro – JULIANA RODRIGUES MACHADO

12º Afro-brasileiro – EVANIR SILVA MENDES

### CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretária Municipal de Administração convoca os candidatos classificados no Concurso Público 439 – Médico – Várias Especialidades, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação no referido cargo.

#### GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1º Lugar – ALVARO FRIDERICHS FAGUNDES

2º Lugar – PAULO RENATO KRAHL FELL

#### NEONATOLOGIA

3º Lugar – DENISE ETGES

4º Lugar – CLARISSA GUTIERREZ CARVALHO

5º Lugar – ADRIANA SANTANA LEIVA

6º Lugar – LUCIA ROSSELL NICOLOSO

7º Lugar – RENATA FREITAS TEIXEIRA

#### RADIOLOGIA

1º Lugar – SIMONE BERWIG MATIOTTI

### CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretária Municipal de Administração convoca as candidatas beneficiadas pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificadas no Concurso Público 439 – Médico – Várias Especialidades, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11.01.2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

#### ANESTESIOLOGIA

1º Afro-brasileiro – FABIANE ROOS SOARES

#### RADIOLOGIA

1º Afro-brasileiro – JULIANA FERNANDES TRAMONTINA

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenadora de Seleção e Ingresso.  
SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 13 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 3 de fevereiro de 2009 a 9 de fevereiro de 2009. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

JOÃO LUÍS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 16/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre enviou o ofício 330/08 – GP ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), solicitando autorização para reprogramação de saldo do recurso do Projeto da Fundação de Assistência Social e Cidadania;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre enviou o ofício 579/08 – GP ao MDS, solicitando autorização para reprogramação do recurso do Projeto do Lar dos Excepcionais Santa Rita de Cássia e autorização para reprogramação do saldo de R\$ 36.432,83 do Projeto do Amparo Santa Cruz Orionópolis,

#### RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Cumprimento do Objeto da Emenda Parlamentar 36750003 do Deputado Alceu Collares, referente ao Projeto Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial, Termos de Convênio 373/MDS/2006 com as entidades Devoção Nossa Senhora dos Navegantes, Lar dos Excepcionais Santa Rita de Cássia, Amparo Santa Cruz Orionópolis, Lar da Amizade e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do ano de 2008 encontram-se afixados no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 30 de janeiro de 2009,



bem como disponibilizado no site [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br).  
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

**SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO**, Presidente da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2008

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas			R\$
	Liquidadas	Inscritos em Restos a Pagar Não processados	Total	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>				
PESSOAL ATIVO	65.363.611,08	-	65.363.611,08	
	50.074.860,84	-	50.074.860,84	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	15.288.750,24	-	15.288.750,24	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)</b>				
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.442.520,42	-	8.442.520,42	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	
Despesa de Exercícios Anteriores	65.972,65	-	65.972,65	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.376.547,77	-	8.376.547,77	
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I - II)</b>	<b>56.921.090,66</b>	<b>-</b>	<b>56.921.090,66</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			2.641.602.614,63	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD sobre a RCL (III/IV)* 100				2,15
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL				158.496.156,88
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 5,70% da RCL				150.571.349,03

Fonte: SDO/CTB/GIT  
De acordo com Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007.

Cláudia Marques Nunes  
CONTROLE INTERNO

Marta Lia Dutra Prates  
DIRETORA DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Sebastião de Araújo Melo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Relatório de Gestão Fiscal**  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2008

Ativo		Passivo		R\$
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>		
Caixa	4.894,47	Depósitos	2.904.141,37	
Bancos	3.236.517,95	Restos a Pagar Processados	651.200,87	
Conta Movimento	2.571.504,52	Do Exercício	651.200,87	
Contas Vinculadas	665.013,43	De Exercícios Anteriores	0,00	
Aplicações Financeiras	6.000.000,00	Outras Obrigações Financeiras	890.764,84	
		Outras Obrigações em Circulação	890.764,84	
		Valor Pendentes a Curto Prazo	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.241.412,42</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.446.107,08</b>	
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	4.795.305,34	
<b>TOTAL</b>	<b>9.241.412,42</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.241.412,42</b>	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			1.431.406,64	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			3.363.898,70	

SUPERÁVIT	3.363.898,70
-----------	--------------

De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2008

LRF. Art. 48 - Anexo VII			R\$
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	56.921.090,66	2,15	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	158.496.156,88		
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	150.571.349,03		
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00		
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	0,00		
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	0,00		
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.431.406,64	4.795.305,34	

FONTE: SMF/CTB  
De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de agosto de 2007.

Cláudia Marques Nunes  
CONTROLE INTERNO

Marta Lia Dutra Prates  
DIRETORA DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Sebastião de Araújo Melo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

GIBSON WEINERT – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ 07.267.037/0001-20 e Inscrição Municipal 22109625, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 50, sem uso ou usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 622/09 em 23 de janeiro de 2009, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

**GIBSON WEINERT – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

# EDITAIS



## DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 29 de janeiro de 2009.

**AUTUADO:** Manoel Gomes Ervalho e Cia Ltda - Me.  
CNPJ/CPF: 93.218.527/0001-78

**PROCESSO:** 01040977064 **AUTO INFRAÇÃO:** 83408

**ENDEREÇO:** R Gen Camara, 333

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XIX combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a".

**AUTUADO:** Associação Sul Riograndense dos Viajantes Comerciais.

CNPJ/CPF: 92906437/0001-07

**PROCESSO:** 01056809069 **AUTO INFRAÇÃO:** 98661

**ENDEREÇO:** R Dona Laura, 646

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Complementar 395/97 e Norma técnica 1/96 aprovada pela Resolução Secretaria Municipal de Saúde 5/96.

**AUTUADO:** Sociedade Ginástica de Porto Alegre

CNPJ/CPF: 92913607/0001-80

**PROCESSO:** 01058453067 **AUTO INFRAÇÃO:** 98961

**ENDEREÇO:** R Barao do Cotegipe, 415

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIV, XXXI da

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** Farmasaúde Ltda

CNPJ/CPF: 04812631/0001-66

**PROCESSO:** 01057091064 **AUTO INFRAÇÃO:** 83345

**ENDEREÇO:** R Marechal Floriano Peixoto, 450

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso IV, XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 § 1º da Lei Federal 5991/73, mais Artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** Deise Hilario Corleta

CNPJ/CPF: 74738733/0002-45

**PROCESSO:** 01051703068 **AUTO INFRAÇÃO:** 83404

**ENDEREÇO:** R Marechal Floriano Peixoto, 185

**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 alínea a do Decreto estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Suprema Alimentação e Serviços Ltda.

CNPJ/CPF: 03.605.601/0010-07

**PROCESSO:** 01009700072 **AUTO INFRAÇÃO:** 89752

**ENDEREÇO:** Av Sertorio, 9700

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXXV combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 522; Portaria 542 da SES itens 9.13, 9.14, 9.18.

**AUTUADO:** Supermercado Sul Catarinense Ltda

CNPJ/CPF: 07172427/0001-16

**PROCESSO:** 01011663065 **AUTO INFRAÇÃO:** 88091

**ENDEREÇO:** Av Bernardino Silveira Pastoriza, 1190

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso Iv e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 507 do decreto estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Zilmar Lopes

CNPJ/CPF: 4035190951 RG

**PROCESSO:** 01019950063 **AUTO INFRAÇÃO:** 98872

**ENDEREÇO:** R Joaquim Nabuco, 322

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842, § 1º, alínea a, do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04, artigo 6º, item 4.8.17

**AUTUADO:** Valdecir Ferrari & Cia Ltda

CNPJ/CPF: 02286353/0001-25

**PROCESSO:** 01022959068 **AUTO INFRAÇÃO:** 83401

**ENDEREÇO:** Av Sertorio, 1617

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 360, 429, 375, 436 § 1º, 2º, 3º e 4º, 433 inciso XII e XIV, 235 § 1º, 435 inciso IV, 519, 509, 842 § 1º alíneas a e d do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Cesar Luis dos Santos Camargo Bar Me

CNPJ/CPF: 93306231/0001-09

**PROCESSO:** 01025614070 **AUTO INFRAÇÃO:** 87214

**ENDEREÇO:** R Prof Freitas e Castro, 455

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 436 § 1º e 2º do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Neiva Gomes e Moura

CNPJ/CPF: 418995390/34

**PROCESSO:** 01027342077 **AUTO INFRAÇÃO:** 93631

**ENDEREÇO:** R Eng Walter Boehl, 435  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com RDC 283/05 ANVISA e Artigo 153 da Lei Complementar Municipal 395/97.

**AUTUADO:** Cicero Franklin Foltz  
 CNPJ/CPF:570735540-53  
**PROCESSO:** 01028765060 **AUTO INFRAÇÃO:**83743

**ENDEREÇO:** Av Juca Batista, 8000 Refeitório  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 § 6º, inciso I, da Lei Federal 8078/90.

**AUTUADO:** Confeitaria e Padaria Maffei  
 CNPJ/CPF:89553648/0001-07  
**PROCESSO:** 01033320063 **AUTO INFRAÇÃO:** 83748  
**ENDEREÇO:** Av Bento Goncalves, 551  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 18, § 6º, inciso I da Lei Federal 8078/90.

**AUTUADO:** Express Buffets Empresariais Ltda.  
 CNPJ/CPF:00810559/0003-49  
**PROCESSO:** 01034244077 **AUTO INFRAÇÃO:**89762  
**ENDEREÇO:** BR 116, Km 145, 1402 04  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com Itens 8.1; 9.13; 9.14; 9.18 e 9.19 da Portaria 542/06 da SES.

**AUTUADO:** Sheyla da Silva Fagundes  
 CNPJ/CPF:06937806/0001-24  
**PROCESSO:** 01039460061 **AUTO INFRAÇÃO:**93489  
**ENDEREÇO:** Pca Bartigoolomeu de Gusmao, 18 loja 1  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 § 6º inciso I da Lei Federal 8078/90.

**AUTUADO:** Lojas Americanas S/A  
 CNPJ/CPF:33014556/0190-24  
**PROCESSO:** 01040981061 **AUTO INFRAÇÃO:** 95680  
**ENDEREÇO:** R Olavo Barreto Viana, 36  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX, XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 18 § 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais Artigo 509. 517, 519, 436 caput, 436 § 6 e 7º do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Roberto Benjamin do Canto  
 CNPJ/CPF:07.910.810/0001-24  
**PROCESSO:** 01041162072 **AUTO INFRAÇÃO:**87018  
**ENDEREÇO:** R Cariri, 407  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XVIII, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, inciso I, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigos 507 e 509.

**AUTUADO:** Rosane Domingues Correa  
 CNPJ/CPF:50915738015  
**PROCESSO:** 01041324056 **AUTO INFRAÇÃO:**94028  
**ENDEREÇO:** Estr Joao Antonio Silveira, 2805 Casa 56  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XXIX, XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 135 e 136 da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** Comercial Phamazia Ltda  
 CNPJ/CPF:72307044/0001-70  
**PROCESSO:** 01042071062 **AUTO INFRAÇÃO:**67943  
**ENDEREÇO:** Trav Francisco de Leonardo Truda, 76  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 2, artigo 4 e artigo 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 4 inciso X e XI da Lei Federal 5991/73, mais Artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97, e itens 3.9, 3.14, 3.16, 3.17, 3.18, 5.3, 6.2.7.2 e 6.2.10 do regulamento Técnico da Resolução RDC 33/00; itens 5.4.3 e 5.5.4.4 da Resolução 328/99 alterados pela resolução RDC 173/03

**AUTUADO:** Express Buffets Empresariais Ltda  
 CNPJ/CPF:00810559/0003-49  
**PROCESSO:** 01047858060 **AUTO INFRAÇÃO:**98930  
**ENDEREÇO:** Br 116, Km 145, 1402  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 461 inciso VII do Decreto Estadual 23430/74 mais item 4.10.3 da Resolução 216/04.

**AUTUADO:** Livorin Minimercado Ltda  
 CNPJ/CPF:03123799/0001-00  
**PROCESSO:** 01050574060 **AUTO INFRAÇÃO:** 99111  
**ENDEREÇO:** Av Presidente Franklin Roosevelt, 324  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XVIII, XXI, XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 18 § 6º, inciso I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais Artigo 366 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Marlene Piovesani  
 CNPJ/CPF:02655215/0001-08  
**PROCESSO:** 01050581066 **AUTO INFRAÇÃO:** 95629  
**ENDEREÇO:** R Espirito Santo, 250  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 365, caput, artigo 421 alinea c do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** Leonardo Basso Lanches  
 CNPJ/CPF:007415890-28  
**PROCESSO:** 01059476060 **AUTO INFRAÇÃO:**98878  
**ENDEREÇO:** R Inhandui, 209 AP/SL 211  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842, § 1º, alinea a, artigo 433 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima Conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS, Secretário da Saúde.



## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 734/08

#### PROCESSO 001.067379.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DIEGO ANTÔNIO BALCZAREK MUCELIN.** ITENS: 5, 7, 9, 14, 20, 26, 50.  
**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** ITEM: 1.  
**G.P.F. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** ITENS: 32, 35.  
**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** ITEM: 28.  
**LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.** ITENS: 17, 18, 19.  
**LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** ITEM: 29.  
**MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 2, 27, 44, 45.  
**MAXIMED SUL COM. DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 21, 23, 31.  
**MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 15.  
**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITEM: 42.  
**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 3, 4, 11, 12, 13.  
**ITENS DESERTOS:** 6, 22, 24, 25, 34, 40, 41,47, 48.  
**ITENS FRACASSADOS:** 8, 10, 16, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 43, 46, 49.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 1/09

#### PROCESSO 001.000222.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** LOTE: 1.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 2/09

#### PROCESSO 001.000223.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. LOTE: 1.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 20/09 – PROCESSO 001.000241.09.1,** aquisição de Cesta de HORTIFRUTIGRANJEIROS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 16/09 – PROCESSO 001.000237.09.4,** aquisição de MATERIAL DE COZINHA.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS** destes pregões será às 9h do dia 13 de fevereiro de 2009.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 21/09 – PROCESSO 001.004785.09.6,** aquisição de APARELHO PARA LABORATÓRIO.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 14h do dia 13 de fevereiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).  
 Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Gestor, em exercício.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 3/09

### PROCESSO 001.001022.09.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços para replicação de DVD de divulgação de regiões turísticas, consoante os termos da delegação contida no convênio firmado entre o Município de Porto Alegre e o Estado do Rio Grande do Sul – SMTUR.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13 de fevereiro de 2009 às 9h30min.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br)

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,  
 Gestor, em exercício.

## NOTIFICAÇÃO

### SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; o disposto no § 1º do art. 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007; o disposto no art. 62-A da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973; o disposto no art. 1º da Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Fazenda 5, de 31 de agosto de 2007, e considerando as impugnações apresentadas contra vedação de ingresso no Simples Nacional realizada por este município, torno público o resultado dos processos analisados, notificando, os contribuintes que impetraram tais processos de impugnação, da decisão final desta Administração Tributária.

**PROCESSO**  
 001.023193.08.5  
 001.026147.08.4  
 001.026287.08.0  
 001.030671.08.6  
 001.030748.08.9  
 001.030994.08.0  
 001.031015.08.5  
 001.031016.08.1  
 001.034902.08.2  
 001.034932.08.9  
 001.034936.08.4  
 001.034991.08.5  
 001.034997.08.3  
 001.034998.08.0  
 001.035021.08.0  
 001.035022.08.6  
 001.035029.08.0  
 001.035030.08.9  
 001.035134.08.9  
 001.035135.08.5  
 001.035136.08.1  
 001.038650.08.8  
 001.038724.08.1  
 001.046555.08.0  
 001.050169.08.4  
 001.050291.08.4  
 001.054118.08.5  
 001.060635.08.8  
 001.066612.08.0  
 001.066757.08.8  
 001.068820.08.9

**DECISÃO**  
 INDEFERIDO  
 NÃO CONHECIDO  
 INDEFERIDO  
 INDEFERIDO  
 INTEMPESTIVO  
 INDEFERIDO  
 INTEMPESTIVO  
 INTEMPESTIVO  
 INDEFERIDO  
 INDEFERIDO  
 INTEMPESTIVO  
 INTEMPESTIVO  
 INTEMPESTIVO  
 ARQUIVADO  
 ARQUIVADO  
 INTEMPESTIVO  
 INTEMPESTIVO  
 INTEMPESTIVO  
 INDEFERIDO  
 INDEFERIDO  
 INDEFERIDO  
 INTEMPESTIVO  
 INTEMPESTIVO  
 INTEMPESTIVO  
 INTEMPESTIVO  
 ARQUIVADO  
 ARQUIVADO  
 ARQUIVADO  
 INTEMPESTIVO  
 INTEMPESTIVO  
 INTEMPESTIVO  
 INTEMPESTIVO  
 NÃO CONHECIDO

RODRIGO SARTORI FANTINEL,  
 Gestor da Célula Tributária.



## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação Comunitária Belém Velho.

**OBJETO:** Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores no Programa Telecentro.

**PRAZO:** A contar de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009.

**PROCESSO:** 001.012298.05.0

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

**OBJETO:** Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores no Programa Telecentro.

**PRAZO:** A contar de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009.

**PROCESSO:** 001.012833.06.1

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2009.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIA:** Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras.

**OBJETO:** Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores no Programa Telecentro.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PRAZO:** A contar de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009.

**PROCESSO:** 001.012297.05.4

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIA:** Fundação O Pão dos Pobres.

**OBJETO:** Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores no Programa Telecentro.

**PRAZO:** A contar de 1º de dezembro de 2008 até 31 de março de 2009.

**PROCESSO:** 001.034691.07.3

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENENTE:** Associação Comunitária Belém Velho.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 31908 a contar de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009. A Procempa passa a figurar como partícipe do convênio, para implantação e funcionamento do Telecentro Belém Velho.

**PROCESSO:** 001.012298.05.0

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENENTE:** Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36365 a contar de 01.07.2008 até 31.03.2009. A Procempa passa a figurar como partícipe do convênio, para implantação e funcionamento do Telecentro Asa Branca.

**PROCESSO:** 001.012833.06.1

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2009.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIA:** ALGERT - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo de Permissão de Uso 35024 por três meses, a contar de 5 de dezembro de 2008

**PROCESSO:** 001.047095.05.9

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENENTE:** Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 31898 a contar de 01.07.2008 até 31.03.2009. A Procempa passa a figurar como partícipe do convênio, para implantação e funcionamento do Telecentro Maria Mulher.

**PROCESSO:** 001.012297.05.4

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral.



## EXTRATO DE ADITIVO

**PROCESSO 002.083014.08.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

**SERVIÇO:** Contratação de quatro equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das zonas norte e leste de Porto Alegre com duração de 150 dias.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**OBJETO:** Em razão de revisão administrativa foi observado o equívoco no item 2, do Contrato 39653, livro 594-D, fls. 198/202, passa a vigor com a seguinte redação:

“2. Pela execução dos serviços o Município de Porto Alegre pagará a contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 217.350,00, sendo R\$ 108.675,00 referente a prestação de serviço e R\$ 108.675,00 referente à utilização de equipamento”

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

**VEREADOR MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

## CONCORRÊNCIA 002.081046.08-1 LICITAÇÃO DESERTA

**OBJETO:** Revitalização e Urbanização da Praça XV e Entorno.

**DATA:** 29 de janeiro de 2009, às 10h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** A Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa que a licitação acima epigrafada resultou deserta.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.004774.09.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de 6.600 vales-transporte.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 25, inciso I.

**VALOR:** R\$ 13.860,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.2373.339039990700

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

**JORGE LUIZ VICENTE FERREIRA,**  
Ordenador de Despesa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

**PROCESSO 001.000255.09.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados.

**OBJETO:** Contratação emergencial de prestadora de serviços de limpeza e conservação para o prédio da Secretaria Municipal de Turismo e para os Serviços de Atenção ao Turista – SAT's.

**VALOR:** R\$ 8.250,00.

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

**LUIZ CARLOS MOREIRA,** Ordenador de Despesas.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE  
E INCLUSÃO SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, Equipe de Apoio Administrativo, EAA - informa a contratação da assinatura anual do jornal Zero Hora, abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONTRATADA:** RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A

**OBJETO:** A contratação de assinatura anual do jornal Zero Hora.

**PRAZO:** 29 de janeiro de 2009 a 28 de janeiro de 2010.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-2549-3.3.90.39.010000

**VALOR GLOBAL:** R\$ 496,00.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

**TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO,** Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### LICITAÇÃO ANULADA

**TOMADA DE PREÇOS 7/08**

**PROCESSO 001.046204.06.7**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação torna pública a Anulação da Licitação em epígrafe, pois não foi dada publicidade a esta Tomada de Preços de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo que a mesma poderá ser reaberta oportunamente. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme disposto no Artigo 109, inciso I, “c”, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO 32/08

**MODALIDADE:** Dispensa 73/08. Processo 008.007608.08.0.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Adalberto Oliveira de Souza, CPF 00438235053.  
**OBJETO:** Locação de imóvel para instalação do Posto de Controle Avançado – PCA Leste, sito na Rua Professor Cristiano Fischer, 172.

**PRAZO:** 24 meses.

**VALOR ANUAL:** R\$ 48.000,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso X.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.000059.09.9**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Elevadores Atlas Schindler S.A

**OBJETO:** Substituição de inversor de frequência de um dos elevadores do Centro Cultural Usina do Gasômetro.

**VALOR:** R\$ 10.252,36

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “Caput” e Inciso I da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez/2008 (c)	% (c/a)	
Transferências de Convênios	5.052.579,00	5.052.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.052.579,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	115.416,00	115.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.416,00
Outras Receitas	115.416,00	115.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.416,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>176.581.095,00</b>	<b>176.581.095,00</b>	<b>42.191.605,27</b>	<b>23,89</b>	<b>179.923.670,17</b>	<b>101,89</b>	<b>-3.342.575,17</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA -ORÇAMENTARIAS	176.574.095,00	176.574.095,00	42.171.142,97	23,88	179.903.207,87	101,89	-3.329.112,87
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	176.574.095,00	176.574.095,00	42.171.142,97	23,88	179.903.207,87	101,89	-3.329.112,87
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	20.462,30	0,00	20.462,30	0,00	-20.462,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>607.027.070,52</b>	<b>21,52</b>	<b>2.956.978.120,66</b>	<b>104,84</b>	<b>-136.407.919,66</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>607.027.070,52</b>	<b>21,52</b>	<b>2.956.978.120,66</b>	<b>104,84</b>	<b>-136.407.919,66</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>607.027.070,52</b>	<b>21,52</b>	<b>2.956.978.120,66</b>	<b>104,84</b>	<b>-136.407.919,66</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>15.110.465,07</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

FONTE: SMF / GIT

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (f-i)
				No Bimestre (g)	Jan a Dez/2008 (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS. (k)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (l)	% (l/f)	
						No Bimestre (i)	Jan a Dez/2008 (j)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)</b>	<b>2.643.989.106,00</b>	<b>228.940.148,42</b>	<b>2.872.929.254,42</b>	<b>454.516.578,55</b>	<b>2.603.606.625,05</b>	<b>571.719.182,62</b>	<b>2.530.557.056,52</b>	<b>73.049.568,53</b>	<b>2.603.606.625,05</b>	<b>90,63</b>	<b>269.322.629,37</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.210.534.824,00</b>	<b>234.148.953,77</b>	<b>2.444.683.777,77</b>	<b>372.489.460,37</b>	<b>2.335.735.496,22</b>	<b>479.060.451,53</b>	<b>2.290.158.320,29</b>	<b>45.577.175,93</b>	<b>2.335.735.496,22</b>	<b>95,54</b>	<b>108.948.281,55</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.176.405.031,00	105.532.439,25	1.281.937.470,25	232.021.182,06	1.273.430.446,70	302.277.021,34	1.273.034.817,83	395.628,87	1.273.430.446,70	99,34	8.507.023,55
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	44.531.654,00	-10.618.517,07	33.913.136,93	3.120.178,73	26.766.929,58	4.063.779,26	26.108.663,93	658.265,65	26.766.929,58	78,93	7.146.207,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	989.598.139,00	139.235.031,59	1.128.833.170,59	137.348.099,58	1.035.538.119,94	172.719.650,93	991.014.838,53	44.523.281,41	1.035.538.119,94	91,74	93.295.050,65
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>401.165.970,00</b>	<b>4.767.256,06</b>	<b>405.933.226,06</b>	<b>82.027.118,18</b>	<b>267.871.128,83</b>	<b>92.658.731,09</b>	<b>240.398.736,23</b>	<b>27.472.392,60</b>	<b>267.871.128,83</b>	<b>65,99</b>	<b>138.062.097,23</b>
INVESTIMENTOS	314.932.255,00	-32.053.062,01	282.879.192,99	26.865.737,38	147.513.449,28	31.435.391,31	121.319.056,68	26.194.392,60	147.513.449,28	52,15	135.365.743,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.015,00	50.837.350,00	50.849.365,00	50.007.191,11	50.007.191,11	50.007.191,11	50.007.191,11	0,00	50.007.191,11	98,34	842.173,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	86.221.700,00	-14.017.031,93	72.204.668,07	5.154.189,69	70.350.488,44	11.216.148,67	69.072.488,44	1.278.000,00	70.350.488,44	97,43	1.854.179,63
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>22.273.742,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.273.742,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.273.742,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>10.014.570,00</b>	<b>-9.976.061,41</b>	<b>38.508,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.508,59</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(IX)</b>	<b>176.581.095,00</b>	<b>4.967.524,00</b>	<b>181.548.619,00</b>	<b>42.183.509,92</b>	<b>179.923.670,17</b>	<b>42.191.605,27</b>	<b>179.923.670,17</b>	<b>0,00</b>	<b>179.923.670,17</b>	<b>99,11</b>	<b>1.624.948,83</b>
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM.(IX)	176.574.095,00	4.936.707,00	181.510.802,00	42.171.133,97	179.903.207,87	42.171.142,97	179.903.207,87	0,00	179.903.207,87	99,11	1.607.594,13
APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES	7.000,00	30.817,00	37.817,00	12.375,95	20.462,30	20.462,30	20.462,30	0,00	20.462,30	54,11	17.354,70
<b>SUBTOTAL DE DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>233.907.672,42</b>	<b>3.054.477.873,42</b>	<b>496.700.088,47</b>	<b>2.783.530.295,22</b>	<b>613.910.787,89</b>	<b>2.710.480.726,69</b>	<b>73.049.568,53</b>	<b>2.783.530.295,22</b>	<b>91,13</b>	<b>270.947.578,20</b>
<b>AMORTIZ DIVIDA - REFINANC (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/REFINANC (XII) = (X + XI)</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>233.907.672,42</b>	<b>3.054.477.873,42</b>	<b>496.700.088,47</b>	<b>2.783.530.295,22</b>	<b>613.910.787,89</b>	<b>2.710.480.726,69</b>	<b>73.049.568,53</b>	<b>2.783.530.295,22</b>	<b>91,13</b>	<b>270.947.578,20</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>173.447.825,44</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (XIV) = (VIII+IX)</b>	<b>2.820.570.201,00</b>	<b>233.907.672,42</b>	<b>3.054.477.873,42</b>	<b>496.700.088,47</b>	<b>2.783.530.295,22</b>	<b>613.910.787,89</b>	<b>2.710.480.726,69</b>	<b>73.049.568,53</b>	<b>2.956.978.120,66</b>	<b>96,81</b>	<b>170.549.321,29</b>

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.









MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2008	Jan a Dez/2007
<b>REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>104.771.941,00</b>	<b>104.771.941,00</b>	<b>24.354.843,15</b>	<b>111.492.324,97</b>	<b>126.437.238,59</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>104.771.941,00</b>	<b>104.771.941,00</b>	<b>24.354.843,15</b>	<b>111.492.324,97</b>	<b>126.437.238,59</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	91.705.701,00	91.705.701,00	21.755.470,00	92.353.318,02	85.958.998,11
Contribuição do Servidor Ativo	80.228.629,00	80.228.629,00	18.729.462,58	79.948.972,28	74.609.960,62
Contribuição do Servidor Inativo	9.470.044,00	9.470.044,00	2.439.180,19	10.074.495,21	9.267.664,28
Contribuição de Pensionista	1.984.027,00	1.984.027,00	552.474,13	2.253.167,11	2.053.481,15
Outras Contribuições Previdenciárias	23.001,00	23.001,00	34.353,10	76.683,42	27.892,06
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.125.000,00	5.125.000,00	1.319.249,54	12.569.051,69	5.021.455,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.125.000,00	5.125.000,00	1.319.249,54	12.569.051,69	5.021.455,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.395,01	1.395,01	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.941.240,00	7.941.240,00	1.278.728,60	6.568.560,25	35.456.785,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.449.260,00	7.449.260,00	1.264.067,99	6.371.191,49	7.703.631,32
Outras Receitas Correntes	491.980,00	491.980,00	14.660,61	197.368,76	27.753.153,91
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>176.575.095,00</b>	<b>176.575.095,00</b>	<b>42.171.142,97</b>	<b>179.903.207,87</b>	<b>167.139.206,89</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>176.575.095,00</b>	<b>176.575.095,00</b>	<b>42.171.142,97</b>	<b>179.903.207,87</b>	<b>167.139.206,89</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	176.574.095,00	176.574.095,00	42.171.142,97	179.903.207,87	167.056.903,08
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	157.634.007,00	157.634.007,00	37.282.138,09	159.704.457,30	148.280.080,13
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	18.940.088,00	18.940.088,00	4.889.004,88	20.198.750,57	18.776.822,95
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	82.303,81
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS-COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS-COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.052.214,39</b>	<b>149.722.854,82</b>	<b>120.961.848,47</b>
<b>OUTROS APORTES AO RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.930.198,20</b>	<b>9.161,53</b>
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>281.347.036,00</b>	<b>281.347.036,00</b>	<b>97.578.200,51</b>	<b>444.048.585,86</b>	<b>414.547.455,48</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
			Jan a Dez/2008			Jan a Dez/2007			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre						
<b>DESP. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	<b>401.609.621,00</b>	<b>414.088.351,00</b>	<b>98.357.026,34</b>	<b>412.191.958,48</b>	<b>285.956,39</b>	<b>412.477.914,87</b>	<b>376.665.896,99</b>	<b>581.408,75</b>	<b>377.247.305,74</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>9.579.910,00</b>	<b>10.300.821,36</b>	<b>2.346.767,06</b>	<b>9.758.897,62</b>	<b>285.956,39</b>	<b>10.044.854,01</b>	<b>8.771.969,02</b>	<b>580.522,06</b>	<b>9.352.491,08</b>
DESPESAS CORRENTES	9.548.945,00	10.269.856,36	2.344.889,06	9.750.236,28	268.456,39	10.018.692,67	8.710.466,52	580.522,06	9.290.988,58
DESPESAS DE CAPITAL	30.965,00	30.965,00	1.878,00	8.661,34	17.500,00	26.161,34	61.502,50	0,00	61.502,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>392.029.711,00</b>	<b>403.787.529,64</b>	<b>96.010.259,28</b>	<b>402.433.060,86</b>	<b>0,00</b>	<b>402.433.060,86</b>	<b>367.893.927,97</b>	<b>886,69</b>	<b>367.894.814,66</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	391.969.711,00	402.728.338,00	95.906.695,94	401.373.869,22	0,00	401.373.869,22	364.287.673,39	0,00	364.287.673,39
Aposentadorias	285.039.411,00	278.627.875,79	66.502.115,09	278.042.990,65	0,00	278.042.990,65	257.707.700,93	0,00	257.707.700,93
Pensões	105.993.800,00	111.892.252,21	26.547.207,05	111.322.920,99	0,00	111.322.920,99	105.433.561,88	0,00	105.433.561,88
Outros Benefícios Previdenciários	936.500,00	12.208.210,00	2.857.373,80	12.007.957,58	0,00	12.007.957,58	1.146.410,58	0,00	1.146.410,58
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	1.059.191,64	103.563,34	1.059.191,64	0,00	1.059.191,64	3.606.254,58	886,69	3.607.141,27
Compens. Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	21.883,95	13.593,78	21.883,95	0,00	21.883,95	10.555,53	886,69	11.442,22
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	1.037.307,69	89.969,56	1.037.307,69	0,00	1.037.307,69	3.595.699,05	0,00	3.595.699,05
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)</b>	<b>724.708,00</b>	<b>786.708,00</b>	<b>186.903,78</b>	<b>780.948,40</b>	<b>0,00</b>	<b>780.948,40</b>	<b>683.130,26</b>	<b>0,00</b>	<b>683.130,26</b>
ADMINISTRAÇÃO	724.708,00	786.708,00	186.903,78	780.948,40	0,00	780.948,40	683.130,26	0,00	683.130,26
Despesas Correntes	724.708,00	786.708,00	186.903,78	780.948,40	0,00	780.948,40	683.130,26	0,00	683.130,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (IX)</b>	<b>22.273.742,00</b>	<b>22.273.742,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)</b>	<b>424.608.071,00</b>	<b>437.148.801,00</b>	<b>98.543.930,12</b>	<b>412.972.906,88</b>	<b>285.956,39</b>	<b>413.258.863,27</b>	<b>377.349.027,25</b>	<b>581.408,75</b>	<b>377.930.436,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)</b>	<b>-143.261.035,00</b>	<b>-155.801.765,00</b>	<b>-965.729,61</b>	<b>31.075.678,98</b>	<b>—</b>	<b>30.789.722,59</b>	<b>37.198.428,23</b>	<b>—</b>	<b>36.617.019,48</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Nov	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2008	2007
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	2.661.666,05	4.713.823,62	4.112.251,28
Investimentos	115.627.680,31	117.258.128,20	87.008.386,51

FONTE: SMF / GIT  
SMF / SDO  
SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 575 de 30 de Agosto de 2007.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.







Table with 12 columns showing financial data for RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II). Rows include EXECUTIVO, CENTRALIZADA, DEMHAB, FASC, DMLU, LEGISLATIVO, and CIPA, with a total row at the bottom.

FONTE: SMF / SDO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72) R\$ 1,00

Table titled 'RECEITAS DO ENSINO' with columns for RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %).

Table titled 'RECEITAS REALIZADAS' with columns for RECEITAS REALIZADAS and RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO.

Table titled 'FUNDEB' with columns for RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS.

Table titled 'CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO' with columns for RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO and RECEITAS REALIZADAS.

Table titled 'DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE' showing financial data for 2008.

Table titled 'OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO' with columns for RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.

Table titled 'FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB' with columns for SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

Table titled 'DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE' showing financial data for 2008.

Table titled 'DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE' showing financial data for 2008.

Table titled 'DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE' showing financial data for 2008.

Table titled 'DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE' showing financial data for 2008.









<b>SUBTOTAL</b>	<b>121.971.951,82</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.281.508,51</b>
		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)</b>	<b>118.690.443,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>121.971.951,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>121.971.951,82</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			<b>285.956,39</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			<b>118.404.486,92</b>

<b>SUPERÁVIT</b>	<b>324.837.018,90</b>
------------------	-----------------------

De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO / 2008**

ORGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
<b>TOTAL</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>36.408.360,37</b>	<b>7.952.719,94</b>	<b>73.049.568,53</b>	
<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					<b>401.250.486,13</b>
<small>(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)</small>					

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
<b>TOTAL</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>36.408.360,37</b>	<b>7.952.719,94</b>	<b>73.049.568,53</b>	
<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					<b>401.250.486,13</b>
<small>(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)</small>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO / 2008**

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
<b>TOTAL</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>36.408.360,37</b>	<b>7.952.719,94</b>	<b>73.049.568,53</b>	

FONTE: De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007.  
 Nota:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO / 2008**

ORGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
<b>TOTAL</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>35.757.159,50</b>	<b>7.769.565,21</b>	<b>71.618.161,89</b>	
<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					<b>396.455.180,79</b>
<small>(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)</small>					

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
<b>TOTAL</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>35.757.159,50</b>	<b>7.769.565,21</b>	<b>71.618.161,89</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO / 2008**

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
<b>TOTAL</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>35.757.159,50</b>	<b>7.769.565,21</b>	<b>71.618.161,89</b>	

FONTE: De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de Agosto de 2007.  
 Nota:



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES - PODER EXECUTIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2008**

RF. Art. 48 - Anexo VII	VALOR		% SOBRE A RCL
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>1.127.500.603,75</b>		<b>42,68</b>
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.127.500.603,75		42,68
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.426.465.411,90		54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.355.142.141,31		51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	247.332.816,81	9,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.169.923.137,56	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	25.560.783,68	0,97
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	-
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	422.656.418,34	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	184.912.183,02	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	71.618.161,89	396.455.180,79

FONTE: SMF/CTB  
 De acordo com a Portaria nº 574 de 30 de agosto de 2007.



# Fiscais da Smov vistoriam Camelódromo

Ontem à tarde, 29, fiscais da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) fizeram uma vistoria no prédio do Centro Popular de Compras da Praça Rui Barbosa. Três agentes da Smov realizaram medições e avaliaram as 21 modificações necessárias e pequenos reparos sugeridos na última visita ao Camelódromo. A empresa Verdicon também já efetuou outras 21 correções solicitadas pela Smov em pequenos detalhes do projeto do CPC.

O titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) está aguardando a conclusão do relatório da Smov para manifestar-se sobre a data de inauguração do CPC. O secretário tem a posse do alvará concedido pelo Corpo de Bombeiros e aguarda a carta de habite-se da Smov, conforme exigem os trâmites legais da prefeitura.

O Centro Popular de Compras, com 20 mil metros de área construída, está localizado na Praça Rui Barbosa e a forma como foi concebido vai contribuir para alterar a paisagem no centro da cidade. Os boxes que receberão os 800 comer-

ciantes populares da área central terão de três a quatro metros quadrados, com pontos de luz, água, esgoto e telefone. O local contará ainda com praça de alimentação, estacionamento com 216 vagas, sanitários, acesso para deficientes, restaurante popular, farmácia e agência bancária e, ainda, sistema de segurança por câmeras de vídeo e policiamento permanente.

Isadora Neumann / Banco de Imagens - PMPA



Agentes da Smov realizaram medições e avaliaram as modificações necessárias

## Fasc discute prestação de contas das entidades conveniadas

O presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) reuniu-se ontem, 29, com a diretoria executiva do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS). De acordo com a presidente do conselho, Maria Lopes, entre os objetivos da visita estava a apresentação da executiva e o começo da discussão sobre como otimizar a prestação de contas das conveniadas, de forma on line. A sugestão do presidente da Fasc foi a reformulação dos fluxos para que tanto as entidades como a Fasc possam ter controle seguro das informações financeiras do andamento dos convênios.

Outra pauta debatida na reunião foi a organização do 8ª Conferência Municipal da Assistência Social, que deverá

ocorrer no final do mês de julho. O secretário propôs reunir a organização das conferências e pré-conferências na sede da Fasc, montando um grupo de trabalho, integrando o CMAS, a diretoria administrativa, a assessoria de planejamento e o setor de licitações.

A Conferência é realizada pelo CMAS a cada dois anos, com base nas deliberações das pré-conferências regionais, realizadas nas regiões da Capital. A realização é da prefeitura, por intermédio da Fasc. Também estavam presentes pelo CMAS a vice-presidente Beatriz Duval, a 2ª vice-presidente Iara da Rosa, o 1º secretário Arnaldo Santos e a conselheira Rosana Borba.

## Praias de Belém Novo liberadas para banho

Banco de Imagens - PMPA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) informa que todos os pontos de Belém Novo estão liberados para banho. No Lami, os postos 1 e 2 estão impróprios para banho neste final de semana. O restante está liberado. O dado tem como base as informações da análise de balneabilidade, realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) (veja vídeo).

O conceito de balneabilidade está definido na Resolução 274/2000 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Esta legislação considera a água própria para banho quando, no conjunto das cinco últimas amostras coletadas, apenas uma delas apresentar mais de 800 coliformes fecais por 100 mililitros.

**Chuveiros na orla** - Todos os chuveiros instalados na orla do Guaíba foram vistoriados e reformados. A iniciativa resulta de parceria entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), por meio do Programa Guaíba Vive, e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE). Em Ipanema foi feita pintura, reposição do piso e manutenção das válvulas de acionamento da água. Próximo da Usina do Gasômetro foi retirada e refeita a estrutura, foram trocados o registro geral, os chuveiros e válvulas com temporizadores de água. Houve também colocação de piso e serviços de capina.

Mais esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Programa Guaíba Vive pelo telefone 3289-7515, ou e-mail guaibavive@smam.prefpoa.com.br



Smam e DMAE reformaram os chuveiros

## CÂMARA MUNICIPAL

### Prefeitura promete comitê para estudar fim de carroças

A Prefeitura da Capital deverá apresentar ao Ministério Público até 16 de março a criação e a composição de comitê para propor sugestões sobre a regulamentação da lei que trata da retirada gradativa das carroças de Porto Alegre. A data foi acordada durante reunião de iniciativa da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, da qual participaram representantes de secretarias e departamentos municipais, organizações não-governamentais e vereadores.

O comitê deverá cuidar do cadastro e do emplaceamento dos carroceiros. Conforme a EPTC, em Porto Alegre são 4,6 mil carroceiros emplaceados e 5,7 mil autorizações para habilitação. Em 2008, a Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que prevê a retirada gradativa dos veículos de tração animal das ruas da cidade em até oito anos. O PL deu origem à Lei nº 10.531, sancionada em setembro do mesmo ano.

### Vereadores aprofundam discussão sobre PDDUA

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizou seminário para discutir o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Na próxima quarta-feira (4/1), o Legislativo instala a comissão que analisará o projeto do Executivo que revisa o PDDUA. O encontro reuniu vereadores, assessores e representantes de entidades interessadas com o objetivo de atualizar as bancadas sobre as discussões já realizadas e esclarecer questões técnicas sobre as mudanças.

A proposta da prefeitura que revisa o Plano foi apresentada por técnicos da Secretaria de Planejamento Municipal. No encontro, foram tratadas questões como a utilização do Cais do Porto, orla do Guaíba e integração da Capital com a Região Metropolitana.

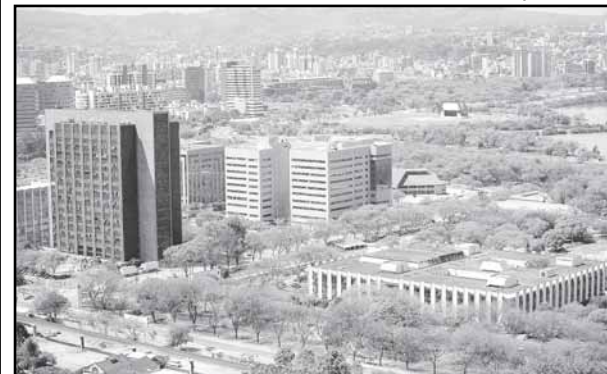
### Câmara apoia proposta que proíbe demissões

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou Moção de Apoio ao projeto de lei que proíbe, por seis meses, a demissão imotivada de funcionários no País. O projeto está em tramitação no Congresso Nacional. A moção foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes à reunião da Comissão Representativa.

### Escola Julieta Battistioli: modelo para São Borja

Para conhecer a estrutura da Câmara Municipal de Porto Alegre e da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, o presidente da Câmara Municipal de São Borja visitou o Legislativo da Capital. A Escola Julieta Battistioli deverá servir de modelo para a implantação de uma Escola do Legislativo na Câmara de São Borja, prevista para 2009.

Elson Sempé Pedrosa



Vista da CMAE

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara